



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2020**  
(Do Sr. Ivan Valente)

Requer ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República informações sobre as gravações de reuniões realizadas na Presidência da República, desde janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo**, pedido de informações, conforme segue:

- 1) Encaminhar lista de reuniões ministeriais gravadas no âmbito da Presidência da República com a respectiva data, horário, duração e sala em que ocorreram, desde janeiro de 2019.
- 2) Encaminhar cópia das gravações das referidas reuniões e o respectivo Termo de Classificação de Informação, para aquelas com restrição de acesso, conforme estabelece o Decreto nº 7724, de maio de 2012.

**JUSTIFICATIVA**

Nas últimas semanas veio à tona o debate sobre a publicidade das reuniões realizadas no âmbito do Palácio do Planalto. O Presidente da República e seus Ministros palacianos negam-se a entre à mais alta Corte da República a gravação de reunião em que teria sido tramada a substituição do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Imediatamente, disseminou-se na sociedade a desconfiança de que assuntos nada republicanos teriam sido tratados na referida reunião, o que



justificaria a resistência do Governo Federal em entregar cópia da gravação ao Supremo Tribunal Federal.

A transparência plena constitui dever Constitucional a ser observado por qualquer agente público. Trata-se de mandamento imprescindível para o exercício do controle social e, principalmente, para consolidar a confiança da sociedade na Administração Pública.

As situações de restrição de acesso a informações são excepcionais em nosso país. Para impedir o cidadão de ter acesso a uma informação pública, o gestor deve seguir um processo rígido previsto na legislação.

A transparência é inerente ao Estado Democrático de Direito!

Diante das inúmeras especulações e da desconfiança que a recusa em tornar públicas as reuniões palacianas têm gerado na sociedade, é imprescindível que tais conteúdos sejam tornados públicos, de maneira a extirpar qualquer dúvida sobre o caráter republicano e a lisura com que o Presidente da República e seus Ministros vêm tratando a coisa pública.

São essas as razões que nos levam à formulação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2020.

---

**IVAN VALENTE**  
**DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**